



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 353 / 2012

Aprova as contas do exercício financeiro de 2007 do Município de Muriaé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2007 do Município de Muriaé, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 31.481 de 16 de março de 2011, com a fundamentação nele contida.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da Sessão de Julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando esta publicada com a sua afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Muriaé – MG, aos 02 dias do mês de abril de 2.012.

VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG

HÉLIO FREITAS PEREIRA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG

Dr. Lydio Miguel Bandeira de Melo
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Antonio Augusto Pereira
1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Joel Moraes de Azevedo Júnior
2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG